

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 06/2020.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO
PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

070.298.503-NO BREMEN VEICULOS S.A

116.442.165-PP ADL RESTAURANTES LTDA - EPP

136.411.518-ME TROPICAL SURF COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA

153.124.112-ME THIAGO BRENO PINTO DOS SANTOS EIRELI

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

019.280.703-ME ROSINEI DE OLIVEIRA